



Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI Nº 1.524/98

DA DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "RUA FRANCISCO FIGUEIREDO", a artéria que inicia-se na Rua São João Del Rey (próximo ao local denominado Bóia) e termina na Rua Roberto Peçanha, em Itaóca neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim (ES), 22 de Outubro de 1998


DINOVALEO RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL